



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1025/GR/UFFS/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARLON BRANDT, Professor do Magistério Superior, Siapse nº 1862839, para exercer a atribuição de Diretor da Editora UFFS, conforme indicação do Conselho editorial da Editora UFFS (Art. 11 - Regimento Interno), cargo que exercerá sem CD.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2012/GR/UFFS/2022, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor